



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 487/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES E O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS PROXIMIDADES DO CMEI REINALDO, DA ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ MOURÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a instalação de faixas elevadas para pedestres e o reforço da sinalização de trânsito nas proximidades do CMEI Reinaldo, da Escola Municipal André Mourão e da Secretaria Municipal de Educação, localizados no Bairro Pérola Negra.

A segurança no trânsito nas imediações de unidades educacionais deve ser prioridade do poder público, especialmente em áreas com grande circulação de crianças, pais, servidores e veículos. O entorno do CMEI, da Escola Municipal André Mourão e da Secretaria Municipal de Educação apresenta movimento intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, sendo frequente a ocorrência de situações de risco envolvendo pedestres e motoristas.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que seja realizado, por meio do setor competente, estudo técnico para a instalação de faixas elevadas para pedestres, bem como o reforço da sinalização vertical e horizontal de trânsito nas vias de acesso às unidades citadas.

Tais medidas visam aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior proteção às crianças e demais cidadãos que circulam na região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo: 8
Data: 8/8/25
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna